



**Despacho n.º 4 - GP/2009**

**Gabinete do Presidente**

*João Maria Aranha Grilo*, Presidente da Câmara Municipal, no uso das competências próprias previstas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68º e pela alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º, todos do Regime Jurídico do Quadro das Competências e Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e,

- Considerando os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências;
- Tendo bem presente uma forma clara e inequívoca de aproximação dos munícipes às estruturas orgânicas da Câmara Municipal de Alandroal;
- Não olvidando a celeridade, a eficiência, a correcção máxima por que se pretende pautar o funcionamento desta Câmara Municipal de Alandroal, e bem assim, os demais princípios e valores relativos ao desenvolvimento local.

Venho prover no cargo de Adjunto, a integrar o Gabinete de Apoio à Presidência, o Sr. Joaquim José Cuco Galhardas, titular do bilhete de identidade n.º 7972676, emitido em 24 de Janeiro de 2001, pelos Serviços de Identificação Civil de Évora.

Por último, mais determino, a necessária publicação do presente acto administrativo, mediante publicação de extracto do mesmo em Diário da República.

O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 3 de Novembro de 2009, inclusivé.

Alandroal, 6 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

  
João Maria Aranha Grilo

